



Ao Senhor
José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021.

Senhora Secretária,

Pelo presente expediente, AUTORIZO a douta Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, representada pelo Sr. José Ronaldo Barros Santana, a realizar o Processo Licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 031/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas diversas, de interesse desta Administração Pública.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão,
26 de março de 2021.


Dirce Prózeres Rodrigues
Prefeita Municipal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 67ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de LIMA CAMPOS, expede o diploma de

Prefeito
a
DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação UNIDOS PELO PROGRESSO, com 5.383 votos preferenciais, do total de 8.183 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

LIMA CAMPOS, 17 de Dezembro de 2020

ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 67ª Zona

Código de verificação: 70986479d5e4f4a697a5a6442b405ed

Termo de posse

Termo de posse nº 058/2024



Handwritten signature and initials.

No 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2024 das mil e vinte e um), na quadra esportiva da Unidade Integrada Arthur Azevedo de Lima Campos, Estado de Maranhão, no Livro de Constituições Federal, da Constituição do Estado do Maranhão, da Lei Orgânica do município de Lima Campos e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Campos, perante o senhor presidente e demais membros da mesa, autoridades e povo em geral, Tomaram posse a senhora Dize Projeitos Rodrigues e o senhor Vicente Curcina Neto, respectivamente no cargo de prefeita e vice prefeita municipal da Cidade de Lima Campos, neste Estado, para os quais foram eleitos no pleito eleitoral de 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), para o exercício deste mandato de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Após manifestarem vontade de ser empossados e exibirem a mesa os seus diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, inclusive suas declarações de bens foram lidas e lidas pelo senhor presidente a prestar o compromisso legal, na qual foi feito da seguinte maneira: Prometo defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do município e as demais leis. Bem como desempenhar com lealdade e dignidade o mandato que me foi outorgado pelo povo, promover o bem geral e conciliar com paz e harmonia a função de meu cargo. Após o presente compromisso a senhora Dize Projeitos Rodrigues e o senhor Vicente Curcina Neto foram declarados empossados no cargo de prefeita e vice-prefeita de Lima Campos. Eu, Revisor(a)

[Handwritten signature]

Assessor Belo Braga, laurei o presente termo que vai assinado pelo senhor presidente, pelo prefeito empesente pelo vice prefeito empesente e por meus secretarios Bruno Campos, em 1º (primeira) de janeiro de 2021 (duas mil e vinte e um).

[Handwritten signatures]
Francisco Rodrigues
Vitor Pereira
Neymar Antonio Belo Braga



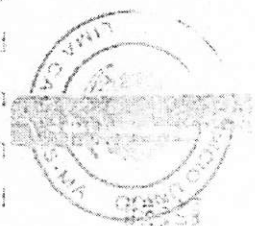
Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT001278727E1RKY4AB0M5 11/01/2021
10:40:56. Atz: 13 1R. Total: R\$ 0,12 Emit: R\$ 4,03 FEMP
RSC 10 FADLP R\$ 0,10 TEMP R\$ 0,10 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS I - RUA 1308, 880
11111-111 - SÃO CARLOS - SP

Prometo defender e cumprir a Constituição da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município e as demais leis, bem como desempenhar com fidelidade e dignidade o mandato que me foi outorgado pelo povo, promover o bem geral e exercer com patriotismo as funções chamadas todos por ordem alfabética para assumir o termo de posse, o senhor presidente provisório dentro de seus atribuições legais declarados em seguida o senhor presidente provisório passou a exercer da Prefeitura Municipal e do Município e do Vice-Prefeito e do Vice-Alcaide e Declarados Públicos de Fiança em mesa os seus diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e Declarados Públicos de Fiança conforme determina a Lei Orgânica Municipal, verificando a legalidade dos documentos realizados a leitura do termo de compromisso dos mesmos, em conformidade com o estabelecido no artigo 6º Interno da Câmara Municipal, lavrado no livro de posse e comitendo nominalmente a Prefeitura e o Vice-Prefeito Municipal eletos, a medida que iam sendo chamados, esses também responderam a seguinte expressão: Assim eu Procuor, em seguida o senhor presidente provisório autorizou ao secretário a fazer a leitura do termo de posse, dando continuidade o senhor presidente chamou a Prefeitura e o Vice-Prefeito eletos, e assim em o termo de posse, o senhor presidente dentro de seus atribuições legais declarou em seguida o senhor presidente provisório para assumir o termo de posse, o senhor presidente autorizou ao secretário fazer a leitura do termo de posse, dando continuidade ao termo de posse, passando o prazo determinado, foi apresentada a mesa uma chapa com alguns minutos, para Presidente Princesa Aguiar de Oliveira, 1º (primeiro) Vice-Presidente (Osvaldo Laurindo Lima, 2º (segundo) Vice-Presidente (Nestor de Sousa Sales, 2º (segundo) Secretário (Marta Alves). As atas impressas foram rubricadas pelo secretário e pelo presidente desta Câmara. O senhor Presidente convidou o Doutor Jailson Silva para verificar a mesa e também convidou o senhor vereador Laelson Amaro (Oliveira, na qual abriu a mesa perante todos os presentes, dando continuidade foi feita a eleição com chamada dos votantes por ordem alfabética, para os quais em apresentado um envelope em branco com duas cédulas, uma em branco e a outra impressa que foi apresentada a mesa, sendo os resultados colocados na mesa previamente verificada, que se encontrava posta a frente da mesa.



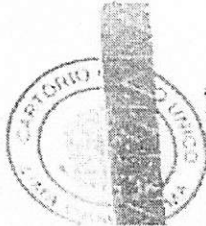
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS I - RUA 1308, 880
11111-111 - SÃO CARLOS - SP



[Handwritten signature]

Encerrada a votação, o senhor presidente provisório designou o senhor vereador Jaime Silva de Andrade e a senhora vereadora Jossônia Karla Coelho Soares Sousa para servirem de escrutinadores. Feita a apuração concluiu-se que a chapa nº 001 obteve 7 (sete) votos a favor e 2 (dois) contra, obtido esse resultado o senhor presidente provisório autorizou o secretário a fazer a leitura do termo de posse, convidou os vereadores e vereadoras eleitos a assinarem o termo de posse, em seguida o secretário provisório declarou o senhor vereador Francisco Aguiar de Oliveira empossado no cargo de presidente da Câmara Municipal de Lima Campos para o biênio 2021/2022. Dando continuidade o senhor presidente eleito fez a leitura dos vereadores e vereadoras eleitos, ficando esta com a seguinte composição 1º (primeiro) Vice-Presidente o senhor vereador Osvaldo Haurindo Lima, 1º (primeiro) Secretária a senhora vereadora Edinete Cardoso de Sousa Sales para compor a mesa diretora. Em seguida o senhor presidente franqueou a palavra na qual fizeram uso os seguintes vereadores, Ronielly Lino Rocha; Jossônia Karla Coelho Soares Sousa, Lucilá Silva Alves; Jaime Silva de Andrade que passou a chave da moto e do carro para o novo presidente; Neyamilton Queiroz Belo Braga, Laelson Amaro Oliveira, Edinete Cardoso de Sousa Sales e Osvaldo Haurindo Lima. Depois foi franqueada a palavra as autoridades presentes na qual fizeram uso, Ex-prefeito Francisco Geremias de Medeiros, Ex-prefeita Tatiana Lopes, Vice-Prefeito Vicente Curvina Neto, a senhora Prefeita Dirce Prazeres Rodrigues e o Ex-prefeito Jailson Fausto Alves. Em seguida o senhor presidente Francisco Aguiar de Oliveira também fez uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, autorizando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os vereadores e vereadoras. Lima Campos 1º (primeiro) de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

*De acordo com o resultado da votação
também houve leitura para a posse
de cada um dos vereadores
e vereadoras eleitos
Jaime Carlos de Aguiar
Francisco Geremias de Medeiros
Neyamilton Queiroz Belo Braga
Laelson Amaro Oliveira*



Proter Judicario TEMA 980
A33320312492JULIADT11070X11 11/01/2021
10:54:22 Ago 13 46 SembrES 6 12 Embr RS 4 83 F141
15 0 10 1 407D RS 0 10 F2 ANH 15 0 10 Clonante em
11/01/2021 Lima p.a.br



Handwritten signature or initials.

Handwritten text at the bottom right corner.

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos-MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso iv, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I. Sr. **ARIELSON MARCOLINO BARRETO**, inscrito no CPF nº 020.522.913-18, exercerá a função de pregoeiro da CPL, nomeado através do DECRETO Nº 035, de 01 DE JANEIRO DE 2021;

II. Sra. **EVANDA MARIA MENDES SANTIAGO**, inscrita no CPF nº 452.106.753-00, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

III. Sr. **DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA**, inscrito no CPF 882.424.983-34, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

Art. 2º. Cabe ao Pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. Ao pregoeiro caberá, em especial:

I. Coordenação do processo licitatório;

II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;

III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;

- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociação de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- X. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e
- XI. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal


Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

Furthermore, it is noted that regular reconciliation of the books is essential to identify any discrepancies early on. This process involves comparing the internal records with bank statements and other external sources to ensure they match.

In addition, the document highlights the need for clear communication between all parties involved in the financial process. This includes providing timely updates to stakeholders and addressing any concerns or questions promptly.

The second part of the document outlines the specific steps for recording transactions. It provides a detailed guide on how to format entries, including the use of debits and credits. The instructions are designed to be easy to follow, ensuring that even those with limited accounting experience can perform the tasks correctly.

Key points include:

- Always use the correct date and amount for each transaction.
- Ensure that the debits equal the credits for every entry.
- Use clear descriptions for each transaction to provide context.

The document also includes a sample ledger page to illustrate the proper format for recording these entries. This visual aid helps users understand how to organize their data effectively.

Finally, the document concludes by reiterating the importance of consistency and accuracy in all financial reporting. It encourages users to review their work carefully before finalizing any records to prevent errors and ensure the integrity of the data.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: [illegible]

TO: [illegible]

FROM: [illegible]

SUBJECT: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 196

Rubrica

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 042/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.

NOMEAÇÃO: Nº 081, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 081, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 079, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 079, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 080, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 080, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 078, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 078, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 071, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 071, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 072, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 072, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 076, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 076, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 077, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 077, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 075, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 075, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 074, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 074, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 073, DE 01 DE JANEIRO /2021
DECRETO Nº 073, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 070, DE 01 DE JANEIRO /2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MACPL
Folha:
Rubrica:

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Nº 001, DE 04 DE JANEIRO /2021
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Nº 002, DE 04 DE JANEIRO/2021
PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO: Nº 082, DE 04 DE JANEIRO/2021
DECRETO Nº 082, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 198

Rubrica

EXTRA

Ano IX - Edição Nº I de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio: Nº 002, DE 04 DE JANEIRO/2021

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos-MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso iv, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:

I. Sr. **ARIELSON MARCOLINO BARRETO**, inscrito no CPF nº 020.522.913-18, exercerá a função de pregoeiro da CPL, nomeado através do DECRETO Nº 035, de 01 DE JANEIRO DE 2021;

II. Sra. **EVANDA MARIA MENDES SANTIAGO**, inscrita no CPF nº 452.106.753-00, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

III. Sr. **DAYVE DE FREITAS CAVALCANTE LIMA** inscrito no CPF 882.424.983-34, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;

Art. 2º. Cabe ao Pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. Ao pregoeiro caberá, em especial:

I. Coordenação do processo licitatório;

II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;

III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;

IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociação de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;

V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;

VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;

VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;

VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;

X. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

XI. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 199

Rubrica

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

I - Fundo Municipal de Saúde.

XII - O(a) Secretário(a) Municipal de Educação será o(a) ordenador(a) de despesa da sua respectiva pasta, bem como dos seguintes fundos:

I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

II - Fundo Municipal de Educação

XIII - O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Cidadania será o(a) ordenador(a) de despesa da sua respectiva pasta, bem como dos seguintes fundos:

I - Fundo Municipal de Assistência Social; e

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os(as) Ordenadores(as) de despesa serão responsáveis pela autorização do procedimento administrativo das despesas.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador(ra) de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município e demais atribuições previstas no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º O(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças, por meio do(a) Tesoureiro(a) Geral, centralizará as operações financeiras de todos os pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. A ordem de pagamento será assinada pelo(a) Tesoureiro(a) do Município em conjunto com os respectivos ordenadores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Jose Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



Jackson Veras Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Kyara Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação



Orlando da Conceição Rocha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



Flávio da Silva Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude



Jailson Fausto Alves
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política



Jose Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito Trânsito



Jael Darc Alves Meneses
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Juliana Lopes
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres



Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde



Jailson da Silva e Silva
Procuradoria Geral



Marcos Monteiro Vieira
Chefe de Gabinete



CERTIFICADO

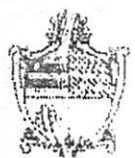
Certificamos, para os devidos fins, que **ARIELSON MARCOLINO BARRETO** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga horária de 08 horas, realizado no dia 08 de março de 2012, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 08 de março de 2012.


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Lima Campos

DECRETO Nº 107/97

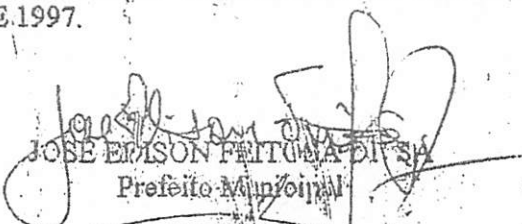
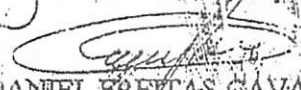
Nomeia funcionários e
especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EVANDA MARIA MENDES DE CARVALHO, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, em virtude de Concurso Público realizado em 26 de abril de 1997 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28.05.97.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA, EM 01 DE SETEMBRO DE 1997.


JOSE EDISON FEITOSA DIAS
Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS CAVALCANTI
Secretário de Administração



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Praça Duque de Caxias s/n -- Lima Campos-MA

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2006, o Sr.(a) Daryedi Freitas Cavalcante Lima, aprovado(a) e classificado(a) em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Lima Campos-MA, já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de digitador comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lima Campos-MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

[assinatura]
Francisco Ademias de Medeiros
Prefeito Municipal

[assinatura]
José Barreto da Silva
Secretário de Administração

Daryedi Freitas Cavalcante Lima
Empossando